

Processo Seletivo 02465/2026

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Médico do Trabalho – Serviços Especializados

1. Elaborar, implementar e monitorar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), assegurando o alinhamento com os riscos identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e a conformidade com os requisitos da NR-07, garantindo a integralidade das ações de vigilância e a promoção da saúde dos trabalhadores;
2. Garantir a integração do PCMSO com as demais iniciativas de Saúde e Segurança do Trabalho, promovendo uma abordagem interdisciplinar e articulada para a prevenção de agravos e a promoção da saúde no trabalho;
3. Definir protocolos clínicos e critérios técnicos para realização e interpretação dos exames complementares ocupacionais, assegurando a padronização das condutas, a rastreabilidade das decisões clínicas e a adequação dos procedimentos ao perfil de risco de cada função e ambiente de trabalho;
4. Elaborar o Relatório Analítico Anual do PCMSO, consolidando os resultados dos exames ocupacionais e os indicadores de saúde da população trabalhadora, a fim de subsidiar decisões estratégicas, orientar a priorização de intervenções e demonstrar a eficácia das ações implementadas;
5. Detectar precocemente agravos à saúde relacionados ao trabalho, por meio da análise crítica dos resultados dos exames ocupacionais, do monitoramento clínico contínuo e da correlação entre as condições de exposição e os achados de saúde, adotando as medidas de intervenção necessárias para a prevenção do agravamento e a proteção da capacidade laborativa dos trabalhadores;
6. Estruturar e executar ações de vigilância ativa e passiva em saúde ocupacional, produzindo informações qualificadas para a gestão dos riscos à saúde e o aprimoramento contínuo dos programas preventivos;
7. Realizar os exames médicos ocupacionais, incluindo admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, com abordagem clínica e ocupacional ampliada, considerando a história clínica e ocupacional do trabalhador, as exigências funcionais do cargo e as condições do ambiente de trabalho para a formulação de condutas tecnicamente fundamentadas;
8. Avaliar e emitir parecer sobre a aptidão dos trabalhadores para o exercício de suas funções, considerando de forma integrada o estado de saúde, o perfil de risco ocupacional e as exigências físicas, cognitivas e psicossociais do trabalho, fundamentando as decisões em critérios técnicos e normativos e registrando-as no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
9. Subsidiar tecnicamente as decisões relativas a afastamentos, retorno ao trabalho e processos de readaptação funcional, avaliando as condições clínicas e ocupacionais do trabalhador, orientando as lideranças e as áreas responsáveis sobre as restrições e recomendações aplicáveis e acompanhando a evolução clínica até a reintegração plena às atividades;
10. Conhecer em profundidade os processos produtivos, os ambientes de trabalho e as atividades exercidas pelos trabalhadores, mantendo interlocução contínua com as equipes de SST e operações, a fim de fundamentar as condutas clínicas e ocupacionais na realidade concreta do trabalho;
11. Identificar e avaliar riscos físicos, ergonômicos e psicossociais presentes nos ambientes e processos de trabalho, contribuindo com análises técnicas que subsidiem a definição de medidas preventivas, a revisão do PGR e o aprimoramento das condições de trabalho em articulação com as demais disciplinas do SESMT;
12. Estabelecer o nexo técnico entre as condições de saúde dos trabalhadores e as exposições ocupacionais identificadas, fundamentando os pareceres clínicos e as notificações compulsórias de doenças relacionadas ao trabalho com base em critérios epidemiológicos, clínicos e normativos, em conformidade com a legislação previdenciária e sanitária aplicável;
13. Construir e analisar o perfil epidemiológico da população trabalhadora, integrando dados de exames ocupacionais, atendimentos ambulatoriais, afastamentos e monitoramento biológico, a fim de identificar padrões de adoecimento, grupos vulneráveis e fatores de risco prioritários para a intervenção em saúde ocupacional;
14. Monitorar continuamente os indicadores de saúde ocupacional, incluindo absenteísmo, afastamentos previdenciários, incidência de doenças relacionadas ao trabalho e resultados dos exames periódicos, identificando tendências, setores críticos e oportunidades de intervenção, e reportando os achados à gestão com recomendações tecnicamente fundamentadas para a tomada de decisão;
15. Propor e acompanhar a implementação de medidas de controle técnico, administrativo e organizacional voltadas à eliminação ou redução dos riscos à saúde identificados, articulando-se com as áreas de operações e SST para assegurar a efetividade das intervenções e a melhoria contínua das condições de trabalho;
16. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.